



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 296/2018 - GP

Dispensa, a pedido, Diego Miranda de Paula da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II da Seção de Desenvolvimento de Sistemas/CS/STIC.

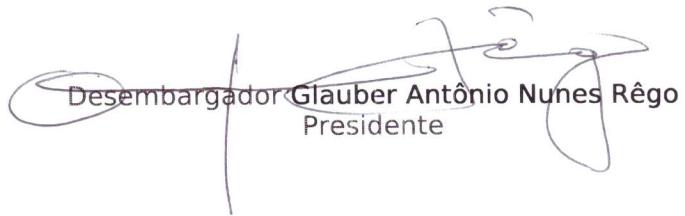
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 11.449/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor DIEGO MIRANDA DE PAULA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula nº 92440743, da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II da Seção de Desenvolvimento de Sistemas/CS/STIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de setembro de 2018.

  
Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente